



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9717 Disponibilização: Segunda-feira, 27 de Novembro de 2023 Publicação: Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

CONSIDERANDO a Manifestação Nº 105582/2023 - PJPI/COM/PIC/FORPIC/5VARPIC (4891852) e a Manifestação Nº 105588/2023 - PJPI/COM/PIC/FORPIC/5VARPIC (4891911),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 105/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4937806), a saber:

Fiscal: Lorena Duarte Lopes Maia, Matrícula Nº 5061.

Suplente de Fiscal: Reginaldo dos Santos Pereira Filho, Matrícula Nº 27593.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 27/11/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4950378** e o código CRC **83EBB0F4**.

3.5. Portaria Nº 6288/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 27 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 25237/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4949304),

CONSIDERANDO a Informação Nº 95659/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/NUPEMEC (4923854),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 104/2023** (4937664), a saber:

Fiscal: Gemma Galganni de Sampaio Medeiros Paraguassu, Matrícula Nº 26620.

Suplente de Fiscal: Cristiany de Castro Nunes Viana, Matrícula Nº 3824.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 27/11/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4950551** e o código CRC **3234E858**.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 2458/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 24 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608 (PRESIDÊNCIA), de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias nº 2974 (4902868), a Informação nº 97014 (4940432) e a Autorização de Pagamento nº 456 (4947086), protocolizados no Processo SEI sob o nº **23.0.000133474-3**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, a cada um dos servidores abaixo discriminados, pelo deslocamento a comarca de **Parnaíba / PI**, a fim de **acompanhar o Presidente** do TJPI na inauguração do Juizado Especial Cível Criminal e da Fazenda Pública, no período de **13/11/2023 a 14/11/2023**.

SERVIDOR	CARGO/MATRÍCULA	VALOR DE CADA DIÁRIA	VALOR TOTAL DIÁRIAS
Kelly Carvalho Lopes da Silva	ANALISTA JUDICIÁRIO / ANALISTA ADMINISTRATIVO matrícula nº 1028448 Lotado no Núcleo de Memória Judicial	01 (uma) de R\$ 300,00 - normal 0,5 (meia) de R\$ 488,80 - acompanhando o Presidente	R\$ 544,40 (quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

Art. 2º Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias, referidas no art. 1º desta Portaria, apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 27/11/2023, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 2459/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 24 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608 (PRESIDÊNCIA), de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias nº 2952 (4899316), a Informação nº 96616 (4936338) e a Autorização de Pagamento nº 457 (4947160), protocolizados no Processo SEI sob o nº **23.0.000132427-6**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias**, sendo o valor de cada diária correspondente a R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando as diárias em **R\$ 750,00**